



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira - 17 de Março de 2020 - Ano - Nº 2143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 04ª, 03/02/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.082,46 (Dezesseis Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cezar Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N+2KCFPOHLTJSHAX3VXJFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 04A
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.082,46 (Dezesseis Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|--|---|------------------|
| 0.20.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1004 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - (| 16.082,46 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.082,46 |
| | | Total da Unidade R\$ | 16.082,46 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 16.082,46 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$16.082,46

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|--|---|------------------|
| 0.20.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1004 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - (| 16.082,46 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.082,46 |
| | | Total da Unidade R\$ | 16.082,46 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 16.082,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales

Centro

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de fevereiro de 2020

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 04A
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 16.082,46 (Dezesseis Mil e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 557.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|---|---|------------------|
| 0.20.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1004 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - | 16.082,46 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.082,46 |
| | | Total da Unidade R\$ | 16.082,46 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 16.082,46 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$16.082,46

Dotações Anuladas

| | | | |
|-------------------|---|---|------------------|
| 0.20.701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 1004 | DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações | 24 TRANSFERÊNCIAS DE COVÊNIOS - | 16.082,46 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 16.082,46 |
| | | Total da Unidade R\$ | 16.082,46 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 16.082,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de fevereiro de 2020

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2020.03.17 08:52:27 -03'00'